



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Arborizar, gramar e plantar flores nos canteiros da Avenida Aylon Macedo, Avenida ACM Neto e demais Avenidas principais que contém canteiros, neste município de Barreiras-BA".

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras -
Protocolo nº 1406/2022
Em 09/02/22 às 09:45h
Assinatura do Funcionário

As árvores urbanas contribuem para a boa qualidade de vida nas cidades, por meio de inúmeros serviços ou processos ecológicos, destacando – se os seguintes: redução da poluição do ar, interceptação da água da chuva, sombreamento e estabilização da temperatura, redução do ruído e promoção de melhorias no bem estar.

É de fundamental importância a vegetação na qualidade de vida urbana. Sabe-se também que a vegetação exerce influência em microclimas urbanos, contribuindo para o controle da radiação solar, temperatura e umidade do ar, ação dos ventos e da chuva e para amenizar a poluição ao ar.

Aprovado em sessão do
dia: 05/02/22
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 31 de janeiro de 2022.

Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Recuperação do asfalto na Rua Francisco Djanilton, do Bairro Santo Antônio, neste município de Barreiras-BA".

Justificativa

Os serviços de pavimentação asfáltica são de suma importância para o deslocamento de pessoas e produtos em um município, pois, estes serviços de um modo geral disponibiliza uma melhor trafegabilidade possibilitando mais conforto, segurança e agilidade para os cidadãos. Os benefícios da pavimentação asfáltica são muitos dentre os quais destacamos a melhora na infraestrutura da cidade, mais qualidade de vida, melhora no padrão estético dos bairros que por sua vez melhora a autoestima dos moradores como um todo, entre outros benefícios.

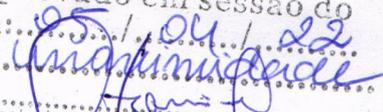
Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 07 de Fevereiro de 2022.


Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1433/2022
em 10 de 02 às 11:04 h

Assinatura de Funcionário

Aprovado em sessão do
dia: 05 / 04 / 22
por: 
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Recuperação do asfalto na Rua Doutor Roberto Prata, do Bairro São Pedro, neste município de Barreiras-BA".

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1431/2022
Em 10/02/22 às 11:08
Assinatura de Funcionário

Os serviços de pavimentação asfáltica são de suma importância para o deslocamento de pessoas e produtos em um município, pois, estes serviços de um modo geral disponibiliza uma melhor trafegabilidade possibilitando mais conforto, segurança e agilidade para os cidadãos. Os benefícios da pavimentação asfáltica são muitos dentre os quais destacamos a melhora na infraestrutura da cidade, mais qualidade de vida, melhora no padrão estético dos bairros que por sua vez melhora a autoestima dos moradores como um todo, entre outros benefícios.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 10 de Fevereiro de 2022.


Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE

Aprovado em sessão do
dia: 05/04/22
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Pavimentação asfáltica da Rua Rio de Ondas no bairro Angélica Ayres (Cotia), neste município de Barreiras-BA".

Justificativa

Os serviços de pavimentação asfáltica são de suma importância para o deslocamento de pessoas e produtos em um município, pois, estes serviços de um modo geral disponibiliza uma melhor trafegabilidade possibilitando mais conforto, segurança e agilidade para os cidadãos. Os benefícios da colocação de pavimentação asfáltica são muitos dentre os quais destacamos a melhora na infraestrutura da cidade, mais qualidade de vida, melhora no padrão estético dos bairros que por sua vez melhora a autoestima dos moradores como um todo, entre outros benefícios.

Câmara Municipal de Barreiras -
Protocolo nº 1753/2022
Em 04/04/22 às 11:35h
Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do
dia: 05/04/22
por: *[Assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 04 de Abril de 2022.


Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE